

AGRUPAMENTO IRMÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ENTRE AGRUPAMENTOS ESCUTISTAS DE EXPRESSÃO LUSÓFONA

1. O QUE É?

Intercâmbio entre Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas e Agrupamentos da Associação de Escuteiros de Angola.

2. QUEM?

Dirigido a todos os Agrupamentos que possam estar interessados e que tenham vontade de estabelecer uma relação bilateral com um agrupamento de outro país lusófono.

Perfil de um agrupamento-irmão Um agrupamento unido, com vontade de crescer, de estabelecer contacto com novas culturas, de trabalhar em rede, partilhar recursos, com um profundo sentimento de escutismo global ou que o queira desenvolver de uma forma simples. Este programa não necessita de envolver o agrupamento na sua globalidade, pode apenas ser vivido numa das secções.

3. COMO?

Esta iniciativa visa criar laços de cooperação bilateral entre agrupamentos do CNE e da AEA, contribuindo para a sua consolidação e crescimento, que o mesmo é dizer das respectivas associações.

Os agrupamentos que estejam interessados em cooperar directamente com outros agrupamentos (CNE e AEA) poderão fazê-lo inscrevendo-se nesta iniciativa, através da sua Secretaria Internacional.

A partir das inscrições será criada uma “bolsa” de interessados, agrupamentos Portugueses e Angolanos.

Fase Zero Inscrição na base de dados da Secretaria Internacional para atribuição de um “irmão”.

Primeira Fase Estabelecer contactos com o agrupamento irmão e definir programa/objectivos de parceria bilateral (formalizar a parceria) – (facultar um documento que estrutura uma parceria e seus procedimentos).

Segunda Fase Início e desenvolvimento do programa de cooperação.

Terceira Fase Actividade final (pode ser vivida em cada um dos países, sem intercambio directo mas com um objectivo comum).

Quarta Fase Avaliação e continuidade ou não.

Durante o programa Partilha de informação, artigos para a newsletter, para a flor-de-lis, (e outros veículos de informação) acompanhamento e conhecimento do processo de cooperação (não como avaliação mas como apoio).

4. QUANDO?

A parceria deverá ter a duração mínima de um ano, renovável sempre que se achar vantajoso para ambas as partes e de acordo com o programa/objectivos definidos. Visa, num segundo plano, poder fomentar actividades de maior dimensão que impliquem a deslocação a um dos países.



5. PORQUÊ?

Possibilidade de estabelecer uma parceria de cooperação bilateral mais contínua, a nível local.

Troca de experiências e partilha intercultural para que os agrupamentos possam crescer juntos. Escutismo como mais um elo de ligação entre duas culturas de língua portuguesa.

Possibilidade de realizar actividades paralelas, com objectivos comuns, em duas realidades culturais diferentes (grupos de exploradores que vivem a mesma aventura/imaginário, pioneiros que realizam os mesmos empreendimentos, caminheiros que realizam acções de voluntariado em ambos os países).

6. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA?

Fase 1 Divulgação do programa em Portugal e Angola.

Fase 2 Criação de uma base de dados com todos os agrupamentos interessados (CNE e AEA), estipular uma data limite de inscrição.

Fase 3 Fornecimento de um documento-guia para formalizar uma parceria entre dois agrupamentos, onde se define o enquadramento, programa e objectivos (Secretaria Internacional de Portugal).

Fase 4 Acompanhar o desenvolvimento da parceria.

7. MAIS INFORMAÇÕES?

Os agrupamentos irmãos em cada um dos países podem reunir e partilhar experiência, sucessos, dificuldades, etc.

Deve ser explícito que este programa não implica necessariamente deslocações entre os dois países e que a o intercâmbio pode ser desenvolvido à distância. Quando implicar deslocações será interessante pensar em ambas as partes.

Para mais informações visitar www.internacionalcne.ning.com.

